



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 4494/2022

*Designa membros de Comissão Permanente de Processo Administrativo para apuração de fatos e falhas na execução contratual por parte de empresas no âmbito Municipal.*

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### Resolve:

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Processo Administrativo para apuração de fatos e falhas na execução contratual por parte de empresas no âmbito do Município de Rodeiro será composta pelos seguintes servidores:

- I – Presidente da Comissão: Vicente de Paula Pires, matrícula nº. 2002;
- II – Membro: Luciano Oliveira de Assumpção, matrícula nº 1311;
- III – Membro: Luciano Teixeira Ervilha, matrícula nº 154;
- IV- Suplente: Raquel Urgal de Oliveira, matrícula nº. 579;
- V- Suplente: Déborah de Oliveira Ferreira, matrícula nº 1997.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro –MG, 02 de agosto de 2022.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **03/08/2022** Edição **3319** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997